



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
ADM: 2025/2028

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### Credenciamento de laboratórios, clínicas e prestadores especializados para realização de exames de apoio diagnóstico

Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul - GO

#### 1. Identificação da demanda

<b>Órgão/Entidade demandante</b>	Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul/GO
<b>Unidade requisitante</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Responsável pela demanda</b>	Secretária Municipal de Saúde / autoridade requisitante competente
<b>Objeto</b>	Credenciamento de laboratórios, clínicas e prestadores especializados para realização de exames de apoio diagnóstico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Sul/GO.
<b>Natureza da contratação</b>	Serviços de saúde, de natureza continuada e sob demanda, mediante credenciamento e contratação paralela e não excludente.
<b>Enquadramento sugerido</b>	Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regulamentação aplicável ao credenciamento, especialmente como referência subsidiária o Decreto Federal nº 11.878/2024.
<b>Prazo estimado</b>	12 (doze) meses, admitida prorrogação na forma da legislação aplicável, se demonstrada a vantajosidade e a permanência da necessidade pública.
<b>Valor estimado total</b>	R\$ <b>2.170.956,00 (dois milhões, cento e setenta mil e novecentos e cinquenta e seis reais)</b> , conforme Resumo Geral dos Lotes aprovado e organizado nos autos.

#### 2. Descrição sucinta do objeto

Constitui objeto da presente demanda a formação de rede credenciada de laboratórios, clínicas e prestadores especializados para realização de exames laboratoriais, ultrassonografias, ultrassonografias obstétricas/gestacionais, exames de raio X, exames cardiológicos e correlatos, tomografias e demais procedimentos constantes da planilha de lotes aprovada nos autos, destinados ao atendimento dos usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Sul/GO.

A contratação deverá ocorrer por meio de chamamento público para credenciamento, com preços previamente definidos pela Administração com base na tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, sem disputa por menor preço entre os interessados, admitindo-se a habilitação de todos aqueles que atenderem integralmente aos requisitos técnicos, sanitários, jurídicos e administrativos estabelecidos no edital.

#### 3. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Saúde necessita assegurar o acesso tempestivo e contínuo a exames de apoio diagnóstico, indispensáveis à prevenção, rastreamento, investigação, acompanhamento clínico, confirmação diagnóstica e definição de condutas terapêuticas no âmbito da rede municipal de saúde.

A realização de exames em tempo oportuno reduz represamento de demandas, evita agravamento de quadros clínicos, diminui encaminhamentos desnecessários, contribui para a



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
**ADM: 2025/2028**

resolutividade da atenção básica e especializada e fortalece a organização da rede municipal de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

A rede própria municipal não dispõe, de forma integral e permanente, de todos os equipamentos, profissionais, estruturas e condições operacionais necessárias para execução direta de todos os exames constantes da demanda. Dessa forma, o credenciamento de prestadores externos mostra-se medida adequada para complementar a capacidade assistencial, ampliar a oferta e garantir atendimento de forma impessoal, regulada e fiscalizada.

#### **4. Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar**

O presente DFD encontra-se alinhado ao Estudo Técnico Preliminar elaborado para a contratação, que apontou como solução mais adequada a adoção do procedimento auxiliar de credenciamento, mediante inexigibilidade de licitação, por contratação paralela e não excludente, permitindo o credenciamento de múltiplos prestadores aptos para execução dos serviços, em condições previamente padronizadas.

A solução preserva a impessoalidade, amplia a rede de atendimento, evita restrição indevida de interessados, permite contratação simultânea de prestadores que cumpram os requisitos de habilitação e possibilita distribuição objetiva da demanda conforme regras definidas no edital, na regulação municipal e no termo de referência.

#### **5. Fundamentação legal e forma de contratação pretendida**

A contratação deverá ser processada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de objeto que deve ou pode ser contratado por meio de credenciamento.

O procedimento auxiliar de credenciamento encontra amparo no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por caracterizar hipótese de contratação paralela e não excludente, em que é possível e conveniente à Administração contratar todos os interessados que atendam às condições uniformemente estabelecidas.

Como referência regulamentar, deverão ser observadas as diretrizes do Decreto Federal nº 11.878/2024, no que couber, especialmente quanto à publicidade do edital de chamamento, critérios objetivos de distribuição da demanda, manutenção de edital aberto, documentação mínima, regras de contratação, pagamento, atualização de valores, descredenciamento e controle da execução.

O procedimento deverá observar, ainda, os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, segregação de funções, motivação, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, proporcionalidade e desenvolvimento nacional sustentável, naquilo que for aplicável ao objeto.

#### **6. Descrição da solução demandada**

Pretende-se realizar chamamento público para credenciar pessoas jurídicas especializadas na realização dos exames constantes da planilha de lotes. Os serviços serão executados mediante requisição, guia, autorização ou instrumento equivalente emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, a necessidade assistencial, a regulação municipal e os critérios objetivos de distribuição da demanda.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
**ADM: 2025/2028**

O credenciamento não assegura quantitativo mínimo de exames a qualquer prestador, nem gera obrigação de consumo integral dos quantitativos estimados, pois os atendimentos dependerão da demanda real, da autorização administrativa, da necessidade clínica e da efetiva prestação dos serviços.

### 7. Possibilidade de participação por lotes

Fica expressamente definido que os interessados poderão participar apenas dos lotes que forem de seu interesse, desde que comprovem capacidade técnica, sanitária, operacional e profissional compatível com o respectivo lote pretendido.

Para cada lote em que pretender participar, a empresa deverá apresentar proposta, declaração de aceite ou instrumento equivalente abrangendo todos os itens integrantes do lote escolhido, com aceitação integral dos valores unitários definidos na tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. Não será admitida adesão parcial a itens isolados dentro do mesmo lote, salvo se houver justificativa técnica expressa e previsão específica no edital.

A exigência de aceite para todos os itens do lote visa preservar a organização da rede credenciada, garantir previsibilidade assistencial, evitar seleção apenas de procedimentos mais vantajosos ao prestador e assegurar cobertura mínima compatível com a necessidade pública.

### 8. Estimativa de quantidades e valores por lote

As quantidades são estimativas para o período de 12 (doze) meses e foram definidas com base na planilha final organizada por lotes, considerando a necessidade assistencial da Secretaria Municipal de Saúde. Os valores unitários e totais adotados correspondem aos valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, devendo prevalecer a tabela oficial constante dos autos.

Lote	Descrição do lote	Quantidade de itens	Valor estimado do lote	Valor total estimado do credenciamento
1	EXAMES LABORATORIAIS	102	R\$ 924.516,00	<b>R\$ 2.170.956,00</b>
2	ULTRASSONOGRAFIA	34	R\$ 309.960,00	
3	USG OBST/GESTACIONAL	8	R\$ 102.840,00	
4	RAIO X	47	R\$ 237.240,00	
5	CARDIOLOGIA	7	R\$ 176.400,00	
6	TOMOGRAFIA	19	R\$ 420.000,00	

Valor total estimado do credenciamento: **R\$ 2.170.956,00 (dois milhões, cento e setenta mil e novecentos e cinquenta e seis reais)**. Os quantitativos e valores detalhados de cada item constam do Anexo I deste DFD e deverão ser reproduzidos no Termo de Referência e no edital de chamamento público.

### 9. Critérios mínimos para o futuro chamamento público

- Publicação de edital de chamamento público contendo objeto, lotes, itens, quantitativos estimados, valores unitários, documentação exigida, fluxo de credenciamento, critérios de distribuição da demanda, forma de pagamento, fiscalização, sanções e hipóteses de descredenciamento.
- Credenciamento de todos os interessados que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos, sem limitação indevida de participantes.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
**ADM: 2025/2028**

- Exigência de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de regularidade sanitária, licença de funcionamento, inscrição ou registro no conselho profissional competente e indicação do responsável técnico.
- Comprovação de capacidade operacional compatível com o lote pretendido, inclusive estrutura física, equipamentos, equipe técnica, biossegurança, proteção radiológica quando aplicável, emissão de laudos/resultados e atendimento aos prazos definidos no Termo de Referência.
- Adoção de critérios objetivos, impessoais e auditáveis para distribuição da demanda entre os credenciados, tais como rodízio, capacidade operacional, disponibilidade de agenda, localização, escolha do usuário quando admitida, prioridade clínica e fila de regulação.
- Previsão de que o pagamento será devido apenas pelos exames efetivamente autorizados, executados, comprovados e atestados, vedado pagamento por estimativa não executada.

#### **10. Requisitos da contratação**

Os futuros credenciados deverão possuir regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária, sanitária e técnica compatível com os serviços a serem executados, inclusive licenças, alvarás, registros e responsáveis técnicos exigidos pela legislação sanitária e pelos conselhos profissionais competentes.

Deverão ser observadas as normas do Sistema Único de Saúde, as regras municipais de regulação, a legislação sanitária, a proteção de dados pessoais e sigilo de informações dos pacientes, as normas de biossegurança, a rastreabilidade dos exames e a emissão de resultados/laudos em prazo adequado.

Para exames que envolvam imagem, radiação ionizante, contraste, procedimentos especializados ou responsabilidade técnica específica, o Termo de Referência deverá exigir a documentação correspondente, inclusive licenças, laudos, autorizações, registros profissionais e comprovação de equipamentos aptos e regulares, quando cabível.

#### **11. Prazo, local e forma de execução**

A execução ocorrerá durante a vigência do credenciamento e dos instrumentos contratuais correspondentes, estimada inicialmente em 12 (doze) meses. Os atendimentos serão realizados nas unidades dos credenciados ou em outro local previamente autorizado e compatível com as normas sanitárias, conforme características do exame e regras estabelecidas no Termo de Referência.

Os usuários somente poderão realizar exames mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde, devendo o prestador conferir a guia, executar o procedimento, emitir resultado/laudo e apresentar documentação de cobrança acompanhada dos comprovantes exigidos para conferência e ateste.

#### **12. Fiscalização, recebimento e pagamento**

Deverão ser designados gestor e fiscal do contrato ou do credenciamento, com atribuições de acompanhar a execução, conferir guias, autorizações, laudos, relatórios, notas fiscais, valores unitários e quantitativos executados, além de registrar eventuais irregularidades e adotar as providências administrativas cabíveis.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
**ADM: 2025/2028**

O recebimento dos serviços deverá ocorrer mediante conferência documental e técnica, com ateste apenas dos exames efetivamente realizados, comprovados e compatíveis com as autorizações emitidas. O pagamento dependerá da regular liquidação da despesa, manutenção das condições de habilitação e disponibilidade financeira.

### **13. Justificativa para os valores adotados**

Os valores a serem utilizados no credenciamento correspondem à tabela de valores aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Colinas do Sul/GO, formalizada por resolução e ata constantes dos autos, constituindo parâmetro administrativo de remuneração dos procedimentos.

A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras deverá permanecer nos autos apenas como elemento complementar de instrução, verificação e comprovação de compatibilidade dos valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde com parâmetros de mercado. Para fins de DFD, ETP, Termo de Referência e edital de chamamento, devem ser utilizados os valores definidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

### **14. Indicação orçamentária e impactos financeiros**

A contratação deverá ser precedida de declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação da dotação própria do Fundo Municipal de Saúde, observadas a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e as normas da Lei Complementar nº 101/2000.

Por se tratar de contratação sob demanda, a despesa ocorrerá conforme autorizações efetivamente emitidas, serviços prestados, liquidados e pagos, não havendo obrigação de execução integral do valor estimado.

### **15. Resultados pretendidos**

- Ampliar o acesso dos usuários da rede municipal de saúde a exames de apoio diagnóstico.
- Reduzir filas, atrasos diagnósticos e represamento de solicitações.
- Fortalecer a resolutividade da atenção básica e especializada.
- Assegurar contratação impessoal, transparente e auditável por meio de credenciamento.
- Permitir a contratação de múltiplos prestadores aptos, ampliando a rede de atendimento.
- Garantir remuneração uniforme e previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

### **16. Providências prévias necessárias**

- Conferência final entre DFD, ETP, Termo de Referência, planilha de lotes, resolução e ata do Conselho Municipal de Saúde.
- Juntada da pesquisa de preços do Departamento de Compras como elemento complementar de compatibilidade de mercado.
- Indicação de recursos orçamentários e declaração de disponibilidade financeira.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
**ADM: 2025/2028**

- Elaboração do Termo de Referência, edital de chamamento público, minuta de contrato/termo de credenciamento e instrumentos de fiscalização.
- Definição expressa dos critérios objetivos de distribuição da demanda entre credenciados.
- Designação de gestor e fiscal antes do início da execução.

### **17. Conclusão da área demandante**

Diante da necessidade pública evidenciada, da natureza complementar dos serviços de saúde, da pluralidade de possíveis prestadores, da possibilidade de contratação simultânea de todos os interessados aptos e da existência de valores previamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, conclui-se pela necessidade e conveniência da abertura de procedimento de credenciamento para contratação de laboratórios, clínicas e prestadores especializados para realização de exames de apoio diagnóstico.

Assim, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para continuidade da fase preparatória, com elaboração ou consolidação dos demais documentos de planejamento, especialmente Termo de Referência, justificativa de preços, edital de chamamento público e minuta do instrumento contratual, observadas as diretrizes do ETP e da Lei nº 14.133/2021.

Colinas do Sul, aos 06 de Maio de 2026.

LETÍCIA PAULINO DA SILVA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
ADM: 2025/2028

**ANEXO I - Relação de itens, quantidades e valores por lotes**

A relação abaixo reproduz a organização final por lotes, com quantitativos estimados para 12 (doze) meses, valores unitários aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e valores totais estimados. Para fins de participação no credenciamento, o interessado poderá escolher os lotes de seu interesse, mas deverá apresentar proposta ou manifestação de aceite para todos os itens do lote pretendido, observados os preços fixados na tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

**LOTE 1: EXAMES LABORATORIAIS (102 itens)**

Item	Descrição do exame	Qtd. estimada (12 meses)	Valor unitário aprovado/CMS	Valor total estimado
1	ACIDO FÓLICO	240	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
2	ACIDO URICO	240	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
3	ALBUMINA	360	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00
4	ALDOLASE	180	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00
5	AMILASE	180	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
6	AMONIA	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
7	ANATOMOPATOLOGICO	180	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
8	ANTIESTREPTOLISINA (ASO,ASLO)	180	R\$ 19,00	R\$ 3.420,00
9	ANTI-INSULINA	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
10	ANT-TPO	180	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
11	BETA-HCG QUANTITATIVO	180	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00
12	BILIRRUBINAS	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
13	CALCIO	480	R\$ 16,00	R\$ 7.680,00
14	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	240	R\$ 14,00	R\$ 3.360,00
15	CARIÓTIPO DE SANGUE	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
16	CHAGAS	180	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
17	CK-MB	240	R\$ 31,00	R\$ 7.440,00
18	COLORO	360	R\$ 20,00	R\$ 7.200,00
19	COAGULOGRAMA TS TC PL RC PQ TP TTPA	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
20	COLESTEROL HDL	480	R\$ 22,00	R\$ 10.560,00
21	COLESTEROL LDL	480	R\$ 22,00	R\$ 10.560,00
22	COLESTEROL TOTAL	480	R\$ 22,00	R\$ 10.560,00
23	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	480	R\$ 22,00	R\$ 10.560,00
24	COLESTEROL VLDL	480	R\$ 22,00	R\$ 10.560,00
25	COOMBS DIRETO	180	R\$ 25,00	R\$ 4.500,00
26	CORTISOL	180	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
27	CPK	360	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00
28	CREATININA	960	R\$ 20,00	R\$ 19.200,00
29	CULTURA PARA BACTERIAS AUTOMATIZADA	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
30	D DIMERO	180	R\$ 90,00	R\$ 16.200,00
31	DENGUE NS1	480	R\$ 70,00	R\$ 33.600,00
32	DHEA	180	R\$ 38,00	R\$ 6.840,00
33	DHL, DESIDROGENASE LÁTICA	180	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
34	EAS	1.080	R\$ 15,00	R\$ 16.200,00
35	ELETROFORESE	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
36	EPF	960	R\$ 16,00	R\$ 15.360,00
37	ESTADIOMETRO	240	R\$ 35,00	R\$ 8.400,00
38	ESTRADIOL E2	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
39	FAN HEP-2 IFI	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
40	FATOR REUMATOIDE	180	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
41	FERRITINA	600	R\$ 36,00	R\$ 21.600,00
42	FERRO	720	R\$ 16,00	R\$ 11.520,00
43	FERRO SÉRICO	360	R\$ 18,00	R\$ 6.480,00
44	FOSFATASE ALCALINA	360	R\$ 16,00	R\$ 5.760,00
45	FÓSFORO S	360	R\$ 21,00	R\$ 7.560,00
46	FSH HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	240	R\$ 28,00	R\$ 6.720,00
47	GAMA-GT, GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
48	GASOMETRIA	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
ADM: 2025/2028

49	GLICEMIA (GLICOSE) JEJUM	1.200	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00
50	GRUPO SANGUINIO E FATOR RH (ABO)	240	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
51	HBS AG	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
52	HEMOCULTURA	480	R\$ 38,00	R\$ 18.240,00
53	HEMOGLOBINA	960	R\$ 17,00	R\$ 16.320,00
54	HEMOGLOBINA GLICADA	960	R\$ 26,00	R\$ 24.960,00
55	HEMOGRAMA	2.400	R\$ 16,00	R\$ 38.400,00
56	HEPATITE A ANTI-HAV EIE IGG	180	R\$ 38,00	R\$ 6.840,00
57	HEPATITE A ANTI-HAV EIE IGM	180	R\$ 38,00	R\$ 6.840,00
58	HEPATITE B ANTI-HBC EIE IGG	180	R\$ 38,00	R\$ 6.840,00
59	HEPATITE B ANTI-HBC EIE IGM	180	R\$ 38,00	R\$ 6.840,00
60	HEPATITE B: ANTI-HBS EIE	180	R\$ 38,00	R\$ 6.840,00
61	HEPATITE B: HBSAG EIE	180	R\$ 39,00	R\$ 7.020,00
62	HIV	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
63	HIV ANTICORPOS	180	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
64	INSULINA	240	R\$ 35,00	R\$ 8.400,00
65	LATEX	180	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
66	LEISHMANIOSE ANTICORPOS IGG (TOTAL)	180	R\$ 48,00	R\$ 8.640,00
67	LEISHMANIOSE ANTICORPOS IGM	180	R\$ 48,00	R\$ 8.640,00
68	LEISHMANIOSE RASPADO	180	R\$ 51,00	R\$ 9.180,00
69	LH, HORMONIO LUTEOTROFICO	180	R\$ 28,00	R\$ 5.040,00
70	LIPASE	240	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
71	LIPIDOGRAMA OU PERFIL LIPIDICO	612	R\$ 28,00	R\$ 17.136,00
72	LÍTIO	180	R\$ 28,00	R\$ 5.040,00
73	MAGNÉSIO	360	R\$ 18,00	R\$ 6.480,00
74	PCR PROTEÍNA C REATIVA QUANTITATIVA ALTA SENSIBILIDADE	720	R\$ 20,00	R\$ 14.400,00
75	POTÁSSIO	480	R\$ 21,00	R\$ 10.080,00
76	PROGESTERONA	240	R\$ 39,00	R\$ 9.360,00
77	PROTEÍNAS ATIVIDADE TOTAL	180	R\$ 16,00	R\$ 2.880,00
78	PROTEÍNAS TOTAIS E FRACOES SERICAS	180	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
79	PROVA DE FUNÇÃO HEPATICA	360	R\$ 38,00	R\$ 13.680,00
80	PSA LIVRE/TOTAL	480	R\$ 29,00	R\$ 13.920,00
81	SANGUE OCULTO	240	R\$ 23,00	R\$ 5.520,00
82	SÓDIO	360	R\$ 19,00	R\$ 6.840,00
83	SOROLOGIA PARA CHIKUNGUNYA (IGM E IGG)	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
84	T3 LIVRE	360	R\$ 25,00	R\$ 9.000,00
85	T3 TRI-IODOTIRONINA	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
86	T4 LIVRE	360	R\$ 28,00	R\$ 10.080,00
87	TESTOSTERONA	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
88	TIPAGEM ABO RH	240	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00
89	TOXOPLASMOSE IGG	180	R\$ 39,00	R\$ 7.020,00
90	TOXOPLASMOSE IGM	180	R\$ 39,00	R\$ 7.020,00
91	TRANSAMINASE (ALT/TGO)	720	R\$ 18,00	R\$ 12.960,00
92	TRANSAMINASE (ALT/TGP)	720	R\$ 18,00	R\$ 12.960,00
93	TRANSFERRINA	360	R\$ 35,00	R\$ 12.600,00
94	TRIGLICERIDEOS	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
95	TROPOMINA	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
96	TSH	240	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
97	TTPA	180	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
98	UREIA	720	R\$ 18,00	R\$ 12.960,00
99	UROCULTURA	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
100	VDRL	180	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
101	VHS	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
102	ZINCO	240	R\$ 28,00	R\$ 6.720,00

**LOTE 2: ULTRASSONOGRRAFIA (34 itens)**

Item	Descrição do exame	Qtd. estimada (12 meses)	Valor unitário aprovado/CMS	Valor total estimado
------	--------------------	--------------------------	-----------------------------	----------------------



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
ADM: 2025/2028

1	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME INFERIOR FEM AD	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
2	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME INFERIOR FEM CRI	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
3	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME INFERIOR MASC	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
4	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME SUPERIOR	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
5	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME TOTAL	180	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00
6	ULTRASSONOGRRAFIA ANTEBRAÇO	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
7	ULTRASSONOGRRAFIA APARELHO URINARIO	120	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
8	ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULAÇÃO	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
9	ULTRASSONOGRRAFIA AXILA	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
10	ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA TESTICULAR	120	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
11	ULTRASSONOGRRAFIA BRAÇO	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
12	ULTRASSONOGRRAFIA COTOVELO	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
13	ULTRASSONOGRRAFIA COXA	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
14	ULTRASSONOGRRAFIA JOELHO	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
15	ULTRASSONOGRRAFIA MAMA	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
16	ULTRASSONOGRRAFIA MAMOGRAFIA	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
17	ULTRASSONOGRRAFIA MAO	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
18	ULTRASSONOGRRAFIA OMBRO	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
19	ULTRASSONOGRRAFIA PAAF MAMA (POR NODULO)	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
20	ULTRASSONOGRRAFIA PAAF TIREOIDE (POR NODULO)	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
21	ULTRASSONOGRRAFIA PAREDE ABDOMINAL	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
22	ULTRASSONOGRRAFIA PAREDE TORÁCICA	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
23	ULTRASSONOGRRAFIA PÉ	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
24	ULTRASSONOGRRAFIA PERNA	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
25	ULTRASSONOGRRAFIA PESCOÇO	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
26	ULTRASSONOGRRAFIA PRÓSTATA	120	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
27	ULTRASSONOGRRAFIA PRÓSTATA TR	120	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
28	ULTRASSONOGRRAFIA PUNHO	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
29	ULTRASSONOGRRAFIA QUADRIL	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
30	ULTRASSONOGRRAFIA REGIAO INGUINAL	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
31	ULTRASSONOGRRAFIA TIREOIDE	120	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
32	ULTRASSONOGRRAFIA TORNOZELO	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
33	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
34	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	240	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00

**LOTE 3: USG OBST/GESTACIONAL (8 itens)**

Item	Descrição do exame	Qtd. estimada (12 meses)	Valor unitário aprovado/CMS	Valor total estimado
1	ECODOPPLER FETAL	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
2	MORFOLOGICA	60	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
3	OBST. COM TN	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
4	OBST. GEST. MULT. COM DOPPLER	36	R\$ 180,00	R\$ 6.480,00
5	OBST. GESTAÇÃO MULTIPLA (CADA FETO)	36	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
6	OBSTÉTRICA	240	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00
7	OBSTÉTRICA 1º TRIM TV	240	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00
8	OBSTETRICA COM DOPPLER	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00

**LOTE 4: RAIOS X (47 itens)**

Item	Descrição do exame	Qtd. estimada (12 meses)	Valor unitário aprovado/CMS	Valor total estimado
1	LAUDO RX	180	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
2	RX ABDOME AGUDO	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
3	RX ABDOME EM PÉ E ORTOSTASE	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
4	RX ABDOME SIMPLES	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
5	RX ANTEBRAÇO	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
ADM: 2025/2028

6	RX ARCOS COSTAIS	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
7	RX ART TEMPOROMANDIBULAR	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
8	RX ARTI. ACROMIO-CLAVICULAR	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
9	RX ARTI. ESTERNO-CLAVICULAR	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
10	RX ARTI. SACROILÍACAS	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
11	RX BACIA	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
12	RX BRAÇO	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
13	RX CALCÂNEO	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
14	RX CAVUM	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
15	RX CLAVÍCULA	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
16	RX COLUNA CERVICAL	180	R\$ 70,00	R\$ 12.600,00
17	RX COLUNA LOMBAR	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
18	RX COLUNA PARA ESCOLIOSE	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
19	RX COLUNA SACROCOCCIX	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
20	RX COLUNA TORÁCICA/DORSAL	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
21	RX COLUNA TOTAL	180	R\$ 70,00	R\$ 12.600,00
22	RX COTOVELO	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
23	RX COXA	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
24	RX CRÂNIO	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
25	RX ESCANOMETRIA	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
26	RX ESTERNO	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
27	RX JOELHO	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
28	RX MANDÍBULA	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
29	RX MÃO E PUNHOS - IDADE ÓSSEA	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
30	RX MÃO OU QUIRODÁCTILO	36	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00
31	RX MASTOIDES	36	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00
32	RX MAXILAR	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
33	RX ODONTOLOGICO	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
34	RX OMBRO	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
35	RX OMOPLATA/ESCÁPULA	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
36	RX OSSOS DA FACE	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
37	RX PANORA. MMII	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
38	RX PÁTELA	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
39	RX PÉ OU PODODÁCTILO	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
40	RX PERNA	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
41	RX PUNHO	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
42	RX QUADRIL /ART COXOFEMORAL	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
43	RX SEIOS DA FACE	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
44	RX SELA TÚRCICA	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
45	RX TÓRAX PA	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
46	RX TÓRAX PA/PERFIL	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
47	RX TORNOZELO	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00

**LOTE 5: CARDIOLOGIA (7 itens)**

Item	Descrição do exame	Qtd. estimada (12 meses)	Valor unitário aprovado/CMS	Valor total estimado
1	ECG	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
2	EEG	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
3	MAPA 24H	240	R\$ 150,00	R\$ 36.000,00
4	HOLTER 24H	240	R\$ 150,00	R\$ 36.000,00
5	DOPPLER ATERIAL MI E MS	120	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
6	DOPPLER VENOSO MI E MS	120	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
7	DOPPLER CAROTIDAS	120	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
ADM: 2025/2028

**LOTE 6: TOMOGRAFIA (19 itens)**

Item	Descrição do exame	Qtd. estimada (12 meses)	Valor unitário aprovado/CMS	Valor total estimado
1	CONTRASTE	120	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00
2	TOMOGRAFIA ABDOME INFERIOR/PELVE/BACIA	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
3	TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
4	TOMOGRAFIA ABDOME TOTAL	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
5	TOMOGRAFIA APARELHO URINARIO	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
6	TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO (ESTERNOCLAVIUCULAR/OMBRO/PUNHO)	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
7	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
8	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
9	TOMOGRAFIA COLUNA TORACICA	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
10	TOMOGRAFIA COLUNA-SEGMENTO ADC.	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
11	TOMOGRAFIA CRÂNIO OU SELA TÚRCICA OU ÓRBITAS	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
12	TOMOGRAFIA FACE OU SEIOS DA FACE	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
13	TOMOGRAFIA MANDIBULA	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
14	TOMOGRAFIA MASTOIDES	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
15	TOMOGRAFIA ODONTOLOGICO HERMIARCADA	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
16	TOMOGRAFIA ONDOTOLOGICO UNITARIO	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
17	TOMOGRAFIA PESCOÇO	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
18	TOMOGRAFIA SEG. APENDICULARES (BRAÇO/ANTEBRAÇO/MAO/COXA)	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
19	TOMOGRAFIA TORAX	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ sob o n. 11.381.097/0001-46)

End.: Rua 13 de maio, Qd. 65, Lt. 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117